



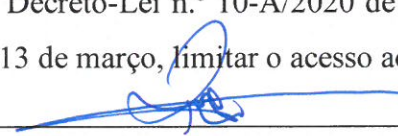
MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

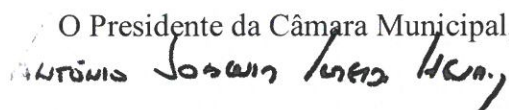
----- **ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e em cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo normativo, que foi decidido, em face das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, transferir para o dia 18 de março (quarta-feira), a reunião ordinária que iria ter lugar a 19 de março de 2020, com início às 12 horas.-----

-----**DÁ AINDA PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º e em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020 de 13 de março e Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que foi decidido, através do Despacho n.º 084/P de 13 de março, limitar o acesso ao edifício dos Paços do Concelho. -----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte), Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 18 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)